HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Av Nazare Filgueiras nº 2096, - Bairro Doutor Silvio Botelho
Boa Vista-RR, CEP 69314-550
- http://hu-ufrr.ebserh.gov.br

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23876.005483/2025-00

Unidade Gestora: 157249

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA E ITAMAR C. DA SILVA

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – HU-UFRR**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0048-07, com endereço na Avenida Nazaré Filgueiras, 2096, Bairro: Dr. Silvio Botelho, Boa Vista - RR, CEP: 69.314-550, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente, Senhora Bianca Jorge Sequeira, SIAPE 2352328, nomeada por meio da Portaria nº 216 de 23 de maio de 2024, publicada no DOU nº 100 de 24 de maio de 2024; e do seu Gerente Administrativo, Senhor Rogério Luiz Scapini, SIAPE 1027410, nomeado por meio da Portaria nº 459 de 13 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2110 de 15 de agosto de 2025, vem apostilar o Contrato nº 016/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **ITAMAR C. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.397.088/0001-15, estabelecida à Rua Antonio Pinheiro Filho, nº 429, Bairro Caranã, Boa Vista-RR, CEP.: 69313-585, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do empenho anteriormente vinculado ao presente contrato, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a alteração da **Cláusula Quinta - Dotação Orçamentária** do Contrato 016/2025, passando a vigorar com os seguintes dados:

De:

Gestão/Unidade: 26443/127249

Plano Interno: AHHR0P00625

Nota de Empenho: 2025NE000450

Para:

Gestão/Unidade: 26443/157249

Plano Interno: AHHR0C01625

Nota de Empenho: 2025NE000498

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

(assinado eletronicamente)
Rogério Luiz Scapini
Gerente Administrativo
Portaria - SEI nº 459, de 13 de agosto de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luiz Scapini**, **Gerente**, em 18/12/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56402440** e o código CRC **068DEDAB**.

Referência: Processo nº 23876.005483/2025-00 SEI nº 56402440